

Resolução 02/2008 SMARH - Assunto: Condições para defesa de exame de qualificação e de tese de doutorado

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG (PPG-SMARH), considerando a versão 01/2008 do Regulamento do Programa, no referente às condições para defesa de exame de qualificação e de tese de doutorado, e no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Recomendar fortemente que os alunos de doutorado com entrada anterior à vigência do Regulamento se enquadrem em seus termos, nas seguintes condições:

1. os alunos de doutorado com entrada a partir do primeiro semestre de 2007 deverão, previamente à realização do Exame de Qualificação, submeter artigo científico a periódico de nível A ou B no sistema Qualis na área de Engenharias I, ou equivalente;
2. os alunos de doutorado com entrada a partir do primeiro semestre de 2006, para se candidatar à defesa da Tese de Doutorado, deverão apresentar trabalho comprovadamente aceito para publicação em periódico científico de nível A ou B no sistema Qualis na área de Engenharias I, ou equivalente.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2008

Léo Heller, coordenador